



COMUNICADO

8

N.º 8/2009

Data: 2009-06-18

Apoio para o Campeonato Regional de Absolutos

Por deliberação da Direcção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores do contrato programa assinado com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no **Campeonato Regional de Absolutos**, na época 2008/2009, de acordo com os respectivos regulamentos e com os seguintes critérios:

1. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
 - Por atleta menor que 12 anos, **196€**Terceira-Horta e **200€**P.Delgada-Horta;
 - Por atleta maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado, **250€**Terceira-Horta e **256€**P.Delgada-Horta;
2. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo, de dois por clube. A comparticipação para dois elementos apenas será possível, quando a participação for superior a seis atletas (7 ou mais atletas).
3. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de 3.000,00€.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,
Presidente da Direcção*